

Licita

De: Comissão Permanente de Licitação <cpl@trf2.jus.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 14:47
Para: 'Licita'
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 - "EGOV 319"

-----Mensagem original-----

De: pauloh@editalassessoria.com.br [mailto:pauloh@editalassessoria.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 10:15
Para: Comissão Permanente de Licitação
Cc: Augusto
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 - "EGOV 319"

Bom dia Sr.(a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio,

Segue tempestivamente solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2019 cujo objeto é: "contratação de empresa especializada para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) de longa distância, nas modalidades longa distância nacional e internacional, LDN e LDI, para aparelhos fixos e móveis"

QUESTIONAMENTO

Conforme o Edital a vigência da contratação será de 24 meses, porém o ANEXO II - Modelo de Planilhas de formação de preços, contempla os calores para 12 meses.
Desta forma devemos considerar para o cadastro da proposta apenas os 12 meses conforme modelo da planilha de propostas ou os 24 meses conforme prevê a vigência do contrato?

Desde já agradeço.
At.te

Paulo Henrique C. Meneses
094.343.356-80
OAB/MG 188.727

www.editalassessoria.com.br
(34) 3231-0192

Licita

De: Comissão Permanente de Licitação <cpl@trf2.jus.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 14:48
Para: 'Licita'
Assunto: ENC: questionamento trf2

De: LIVIA DA MOTA UZER LIMA LIVIAUZ [mailto:LIVIA.LIMA@embratel.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 11:59
Para: Comissão Permanente de Licitação
Cc: JEFFERSON SOARES DE ALMEIDA; TARCISIO LUIZ ANTUNES DE FIGUEIREDO; Seção Manutenção Telecomunicações
Assunto: RES: questionamento trf2

Prezado Sr. Pregoeiro,

Solicitamos ainda esclarecer o item abaixo:

2- De acordo com item:

2.1.4 – Deverão ser fornecidos pela Contratada, sem ônus adicional para o Contratante, todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à interligação das centrais telefônicas.

Temos o seguinte questionamento:

- A) Qual o tipo de conector das placas do PABX que receberão os troncos E1 do fornecedor? Caso seja algum conector padrão do fabricante, favor detalhar o mesmo.

Obrigada,



LIVIA DA MOTA UZER LIMA

UNIDADE EMPRESARIAL

Diretoria de Vendas Corporativas | Governo
T.: +55 21 2121-7903 C.: +55 21 9 6842-4383

livia.lima@embratel.com.br

www.claro.com.br

De: LIVIA DA MOTA UZER LIMA LIVIAUZ
Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 10:48
Para: 'cpl@trf2.jus.br' <cpl@trf2.jus.br>
Cc: JEFFERSON SOARES DE ALMEIDA <JSACT@embratel.com.br>; TARCISIO LUIZ ANTUNES DE FIGUEIREDO <TARCISIO.FIGUEIREDO@embratel.com.br>; 'Seção Manutenção Telecomunicações' <sectel@trf2.jus.br>
Assunto: ENC: questionamento trf2

Prezado Sr. Pregoeiro,

Com relação ao pregão nº 34/19 solicitamos o esclarecimento apresentado abaixo:

DE ACORDO COM O ITEM

“2.1.2.2 – O equipamento ótico destinado para o entroncamento digital a ser instalado na sede do Contratante deverá possuir alimentação de 48 volts, de forma a utilizar o sistema de alimentação da central telefônica;”

TEMOS O SEGUINTE QUESTIONAMENTO:

- A) Atualmente já é de praxe no mercado a telefonia utilizar IP, desta forma a entrega de circuitos de telefonia já não são mais entregue em 48v, pois somente os sistemas legados utilizam estas alimentação, hoje os datacenters que recebem os sistemas de telefonia modernos, possuem suas tensões padronizadas em 127 v ou 220 v.

Desta forma para entregar sistema em E1 devemos incluir nos projetos GTW que possuem fontes 127/220, para que estes equipos sejam alimentados com 48 v, precisamos de retificadores e outros sistemas que elevam o custo, sendo assim, solicitamos que a entrega dos equipos de tx possam ser com fontes 110/220v, será acatado nossa solicitação?

Obrigada,



LIVIA DA MOTA UZER LIMA

UNIDADE EMPRESARIAL

Diretoria de Vendas Corporativas | Governo
T.: +55 21 2121-7903 C.: +55 21 9 6842-4383

livia.lima@embratel.com.br

www.claro.com.br

*** Disclaimer Claro Brasil *** Este

e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A Claro Brasil, no exercício do seu poder de direção, conforme disposto na legislação trabalhista em vigor, reserva-se o direito de monitorar e auditar o envio e recebimento de mensagens por correio eletrônico. Todas as informações são de propriedade da Claro Brasil, estando vetado o seu uso para fins que não atendam aos interesses da Empresa.

This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent of the owner. Any unauthorized use of disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail. Claro Brasil, in the exercise of its power of direction, in accordance with current labor legislation, reserves the right to monitor and audit the sending and receiving of messages by electronic mail. All information is the property of Claro Brasil, being prohibited its use for purposes that do not meet the interests of the Company.

Licita

De: Comissão Permanente de Licitação <cpl@trf2.jus.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 14:47
Para: 'Licita'
Assunto: ENC: questionamento trf2

De: LIVIA DA MOTA UZER LIMA LIVIAUZ [mailto:LIVIA.LIMA@embratel.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 10:48
Para: Comissão Permanente de Licitação
Cc: JEFFERSON SOARES DE ALMEIDA; TARCISIO LUIZ ANTUNES DE FIGUEIREDO; Seção Manutenção Telecomunicações
Assunto: ENC: questionamento trf2

Prezado Sr. Pregoeiro,

Com relação ao pregoão nº 34/19 solicitamos o esclarecimento apresentado abaixo:

DE ACORDO COM O ITEM

“2.1.2.2 – O equipamento ótico destinado para o entroncamento digital a ser instalado na sede do Contratante deverá possuir alimentação de 48 volts, de forma a utilizar o sistema de alimentação da central telefônica;”

TEMOS O SEGUINTE QUESTIONAMENTO:

- A) Atualmente já é de praxe no mercado a telefonia utilizar IP, desta forma a entrega de circuitos de telefonia já não são mais entregue em 48v, pois somente os sistemas legados utilizam estas alimentação, hoje os datacenters que recebem os sistemas de telefonia modernos, possuem suas tensões padronizadas em 127 v ou 220 v.

Desta forma para entregar sistema em E1 devemos incluir nos projetos GTW que possuem fontes 127/220, para que estes equipos sejam alimentados com 48 v, precisamos de retificadores e outros sistemas que elevam o custo, sendo assim, solicitamos que a entrega dos equipos de tx possam ser com fontes 110/220v, será acatado nossa solicitação?

Obrigada,



LIVIA DA MOTA UZER LIMA

UNIDADE EMPRESARIAL

Diretoria de Vendas Corporativas | Governo
T.: +55 21 2121-7903 C.: +55 21 9 6842-4383

livia.lima@embratel.com.br

www.claro.com.br

*** Disclaimer Claro Brasil *** Este

e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano,

por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A Claro Brasil, no exercício do seu poder de direção, conforme disposto na legislação trabalhista em vigor, reserva-se o direito de monitorar e auditar o envio e recebimento de mensagens por correio eletrônico. Todas as informações são de propriedade da Claro Brasil, estando vetado o seu uso para fins que não atendam aos interesses da Empresa.

This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent of the owner. Any unauthorized use or disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail. Claro Brasil, in the exercise of its power of direction, in accordance with current labor legislation, reserves the right to monitor and audit the sending and receiving of messages by electronic mail. All information is the property of Claro Brasil, being prohibited its use for purposes that do not meet the interests of the Company.

Licita

De: Alberto Fernandes Ribeiro <albertofernandes@trf2.jus.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 16:42
Para: 'Licita'; 'Numan'
Assunto: RES: questionamento trf2

Prezado Sr. Coordenador,
Nos termos da solicitação do Sr. Pregoeiro, CLIC, seguem as respostas relativas aos pedidos de esclarecimentos da operadora Claro em referência ao PE nº 034/2019.

Item 1

“Qual o tipo de conector das placas do PABX que receberão os troncos E1 do fornecedor? Caso seja algum conector padrão do fabricante, favor detalhar o mesmo.”

Resposta: As placas do PABX são compatíveis com conectores do tipo BNC.

Item 2

“Atualmente já é de praxe no mercado a telefonia utilizar IP, desta forma a entrega de circuitos de telefonia já não são mais entregue em 48v, pois somente os sistemas legados utilizam estas alimentação, hoje os datacenters que recebem os sistemas de telefonia modernos, possuem suas tensões padronizadas em 127 v ou 220 v.

Desta forma para entregar sistema em E1 devemos incluir nos projetos GTW que possuem fontes 127/220, para que estes equipos sejam alimentados com 48 v, precisamos de retificadores e outros sistemas que elevam o custo, sendo assim, solicitamos que a entrega dos equipos de tx possam ser com fontes 110/220v, será acatado nossa solicitação?”

Resposta: De forma a manter a configuração atual do PABX deste TRF2, solicitamos que seja mantida a exigência descrita no item 2.1.2.2.

Alberto Fernandes Ribeiro
Supervisor da Seção de Manutenção de Telecomunicações
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Tel.: 21 2282-8084

De: Licita [mailto:licita@trf2.jus.br]
Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 15:36
Para: Seção Manutenção Telecomunicações; 'numan'
Assunto: ENC: questionamento trf2

PREGÃO 34/19 – EOF 136

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de sistemas corporativos.

Prezados , encaminho pedido de esclarecimento para fins de manifestação.

Att

Francisco Duarte

De: Comissão Permanente de Licitação [<mailto:cpl@trf2.jus.br>]

Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 14:47

Para: 'Licita'

Assunto: ENC: questionamento trf2

De: LIVIA DA MOTA UZER LIMA LIVIAUZ [<mailto:LIVIA.LIMA@embratel.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 10:48

Para: Comissão Permanente de Licitação

Cc: JEFFERSON SOARES DE ALMEIDA; TARCISIO LUIZ ANTUNES DE FIGUEIREDO; Seção Manutenção Telecomunicações

Assunto: ENC: questionamento trf2

Prezado Sr. Pregoeiro,

Com relação ao pregão nº 34/19 solicitamos o esclarecimento apresentado abaixo:

DE ACORDO COM O ITEM

“2.1.2.2 – O equipamento ótico destinado para o entroncamento digital a ser instalado na sede do Contratante deverá possuir alimentação de 48 volts, de forma a utilizar o sistema de alimentação da central telefônica;”

TEMOS O SEGUINTE QUESTIONAMENTO:

- A) Atualmente já é de praxe no mercado a telefonia utilizar IP, desta forma a entrega de circuitos de telefonia já não são mais entregue em 48v, pois somente os sistemas legados utilizam estas alimentação, hoje os datacenters que recebem os sistemas de telefonia modernos, possuem suas tensões padronizadas em 127 v ou 220 v.

Desta forma para entregar sistema em E1 devemos incluir nos projetos GTW que possuem fontes 127/220, para que estes equipos sejam alimentados com 48 v, precisamos de retificadores e outros sistemas que elevam o custo, sendo assim, solicitamos que a entrega dos equipos de tx possam ser com fontes 110/220v, será acatado nossa solicitação?

Obrigada,



LIVIA DA MOTA UZER LIMA

UNIDADE EMPRESARIAL

Diretoria de Vendas Corporativas | Governo

T.: +55 21 2121-7903 C.: +55 21 9 6842-4383

livia.lima@embratel.com.br

www.claro.com.br

*** Disclaimer Claro Brasil *** Este

e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano,

por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A Claro Brasil, no exercício do seu poder de direção, conforme disposto na legislação trabalhista em vigor, reserva-se o direito de monitorar e auditar o envio e recebimento de mensagens por correio eletrônico. Todas as informações são de propriedade da Claro Brasil, estando vetado o seu uso para fins que não atendam aos interesses da Empresa.

This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent of the owner. Any unauthorized use or disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail. Claro Brasil, in the exercise of its power of direction, in accordance with current labor legislation, reserves the right to monitor and audit the sending and receiving of messages by electronic mail. All information is the property of Claro Brasil, being prohibited its use for purposes that do not meet the interests of the Company.

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 13/08/2019 20:39:51

12-08-19 - UASG 090028 - TRF2 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO 34/19 - EOF 136 OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI). Questionamento 1) Segue tempestivamente solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2019 cujo objeto é: "contratação de empresa especializada para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) de longa distância, nas modalidades longa distância nacional e internacional, LDN e LDI, para aparelhos fixos e móveis' Conforme o Edital a vigência da contratação será de 24 meses, porém o ANEXO II - Modelo de Planilhas de formação de preços, contempla os calores para 12 meses. Desta forma devemos considerar para o cadastro da proposta apenas os 12 meses conforme modelo da planilha de propostas ou os 24 meses conforme prevê a vigência do contrato Resposta 1) Para o cadastro da proposta, considerar o período de 12 meses, conforme modelo de planilha de formação de preços , constante do Anexo II. Questionamento 2) 2- De acordo com item: 2.1.4 - Deverão ser fornecidos pela Contratada, sem ônus adicional para o Contratante, todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à interligação das centrais telefônicas. Temos o seguinte questionamento: Qual o tipo de conector das placas do PABX que receberão os troncos E1 do fornecedor? Caso seja algum conector padrão do fabricante, favor detalhar o mesmo. Resposta 2) As placas do PABX são compatíveis com conectores do tipo BNC. Questionamento 3) "2.1.2.2 - O equipamento ótico destinado para o entroncamento digital a ser instalado na sede do Contratante deverá possuir alimentação de 48 volts, de forma a utilizar o sistema de alimentação da central telefônica;" TEMOS O SEGUINTE QUESTIONAMENTO: A) Atualmente já é de praxe no mercado a telefonia utilizar IP, desta forma a entrega de circuitos de telefonia já não são mais entregue em 48v, pois somente os sistemas legados utilizam estas alimentação, hoje os datacenters que recebem os sistemas de telefonia modernos, possuem suas tensões padronizadas em 127 v ou 220 v. Desta forma para entregar sistema em E1 devemos incluir nos projetos GTW que possuem fontes 127/220, para que estes equipos sejam alimentados com 48 v, precisamos de retificadores e outros sistemas que elevam o custo, sendo assim, solicitamos que a entrega dos equipos de tx possam ser com fontes 110/220v, será acatado nossa solicitação? Resposta 3) De forma a manter a configuração atual do PABX deste TRF2, solicitamos que seja mantida a exigência descrita no item 2.1.2.2. Att. Francisco Duarte Pregoeiro